



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 017/19 – COSMAM

Ao governo municipal, sugere a criação do Programa Farmácia Solidária, destinado a captação de medicamentos por meio de doações, e posterior distribuição gratuita à população de Porto Alegre que não dispõe de meios para sua aquisição, ficando ao encargo do poder executivo a criação do projeto de lei regulamentador dessa política pública, com posterior encaminhamento a essa casa legislativa para sua apreciação.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A Indicação nº 006/19 sugere ao Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa Farmácia Solidária, destinado a captação de medicamentos por meio de doações, e posterior distribuição gratuita à população de Porto Alegre que não dispõe de meios para sua aquisição, ficando ao encargo do poder executivo a criação do projeto de lei regulamentador dessa política pública, com posterior encaminhamento a essa casa legislativa para sua apreciação.

Com efeito, examinando a Indicação, constatamos tratar-se de matéria meritória, sem onerar o Poder Executivo, com o objetivo de contribuir para o tratamento de saúde de pessoas carentes, além de reduzir o desperdício, diminuir o descarte incorreto no meio ambiente, evitar a automedicação e as intoxicações.



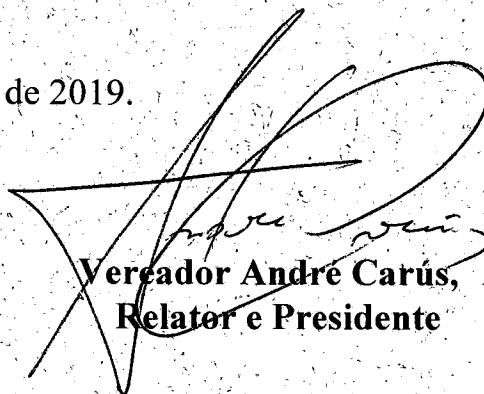
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0056/19
IND N° 006/19
Fl. 2

PARECER N° 017/2019 – COSMAM

Isso posto, este relator manifesta-se pela **aprovação** da presente Indicação.

Sala de Reuniões, 15 de março de 2019.



Vereador Andre Carús,
Relator e Presidente

Aprovado pela Comissão em



Vereador Jose Freitas – Vice-Presidente

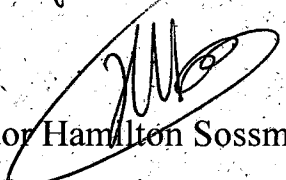


Vereador Nelcir Tessaro



Vereador Aldacir Olitoni

Vereador Paulo Brum



Vereador Hamilton Sossmeier